

ESTADO DO TOCANTINS – MUNICÍPIO DE GURUPI
FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
REFERÊNCIA AO EDITAL N°. 007, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para **PRECEPTORIA** do Ensino Superior para o Curso de Graduação em **MEDICINA** da Universidade de Gurupi - UnirG, *Campus* Universitário de Paraíso, referente ao Edital 007/2026 (Edital de Abertura).

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** o candidato abaixo discriminado, aprovado em seleção simplificada, para entrega de documentos (item 2 deste edital) no prazo de **10/02/2026 a 12/02/2026**;

VAGA	CANDIDATOS
BLOCO I – ESTÁGIO MÉDICO - INTERNATO	- Nilo Francisco de Sales Sobrinho – 1º lugar

2. Se entrega presencial, comparecer munido com cópia autêntica ou cópia e originais dos documentos relacionados no item 4, das **08h às 11h30 ou das 14h00 às 16h30**, na Coordenação do Curso de Medicina, Campus Universitário de Paraíso do Tocantins – TO, na Rua Pará, s/n, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins – TO - (63) 3602-2926.

3. Se entrega digital, enviar para o e-mail medicinaparaíso@unirg.edu.br, no prazo indicado no item 1, os documentos relacionados no item 4 (em formato .PDF); os anexos devem ser devidamente assinados de forma digital (token eletrônico, gov.br ou outro certificador digital). Assinatura manual e escaneada não será considerada para esta modalidade de entrega.

4. O candidato convocado deverá comparecer munido com cópia autenticada ou cópia e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade – RG (CNH não serve, pois é necessário a *data de expedição* do RG).
- CPF.
- Situação Cadastral do CPF (emitida no site da Receita Federal do Brasil).
- Título de Eleitor.
- Certidão de Quitação Eleitoral (atualizada e emitida no site do TSE: www.tse.gov.br).
- Carteira do Conselho Regional da respectiva classe.
- Comprovante de regularidade junto ao Conselho, com data de emissão de, no máximo, 03 (três) dias antes da entrega.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CPTS (*data de emissão, número e série*).
- Comprovante de Vacinação.
- Diploma ou Certificado de Graduação e Histórico Escolar.
- Certificado de Pós-Graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu* e Histórico Escolar.
- Cartão PIS/PASEP (carteira de trabalho ou extrato obtido junto ao Banco).
- Comprovante de endereço, atualizado e legível.
- RG e CPF dos Dependentes de IRRF.
- Número de conta corrente bancária ou poupança da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
- ANEXOS I, II e III preenchidos.

5. O não envio documental, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, eliminará automaticamente e definitivamente do certame.

6. A entrega dos documentos acima relacionados não configura vínculo empregatício, este somente será efetivado após a assinatura do Contrato/Termo de Compromisso.

7. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Informações: medicinaparaíso@unirg.edu.br / (63) 3602-2926

Gurupi - TO, 09 de fevereiro de 2026.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES
Universidade de Gurupi - UnirG

ANEXO I
FUNDAÇÃO UNIRG
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SITUAÇÃO FUNCIONAL

I – IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome: _____

Sexo: () Feminino () Masculino

Raça: () indígena () branca () preta () amarela () parda

Estado Civil: _____

Nome Cônjuge: _____

CPF Cônjuge: _____

E-mail: _____

Telefones para contato: _____

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei, que o(s) dependente(s) abaixo relacionado(s) vive(m) sob as minhas expensas e que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo à fonte pagadora qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

Nome: _____

CPF: _____ | Estado Civil: _____

Grau de Parentesco: _____

Data de Nascimento: / / | Sexo: _____

Nome: _____

CPF: _____ | Estado Civil: _____

Grau de Parentesco: _____

Data de Nascimento: / / | Sexo: _____

Nome: _____

CPF: _____ | Estado Civil: _____

Grau de Parentesco: _____

Data de Nascimento: / / | Sexo: _____

Nome: _____

CPF: _____ | Estado Civil: _____

Grau de Parentesco: _____

Data de Nascimento: / / | Sexo: _____

Nome: _____

CPF: _____ | Estado Civil: _____

Grau de Parentesco: _____

Data de Nascimento: / / | Sexo: _____

Assinatura: _____

Gurupi – TO, ____/____/____

ANEXO II

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Eu _____, portador do CPF nº _____, matrícula funcional nº _____, infra-assinado, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas e confidenciais, incluídos os dados de pessoas físicas e jurídicas, especificação, funcionamento, organização e desempenho da **FUNDAÇÃO UNIRG** e, conseqüentemente, suas mantidas, consoante os termos e condições abaixo:

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:

1. Manter sigilo e não utilizar as informações confidenciais e/ou dados pessoais a que tiver acesso em virtude de tratamento de dados, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. Usar as informações e dados pessoais apenas com o propósito de bom e fiel cumprimento das atividades da Fundação UNIRG e suas mantidas;
3. Não disponibilizar a terceiros as credenciais de acesso (login e senha) de uso pessoal, intrasferível e de conhecimento exclusivo, sob pena de minha inteira responsabilidade por todo e qualquer prejuízo causado pelo fornecimento indevido destas, independente do motivo;
4. Não efetuar nenhuma gravação, cópia e/ou *backup* da documentação a que tiver acesso;
5. Não divulgar/compartilhar quaisquer informações em dispositivos estranhos a estrutura da Fundação UNIRG e suas mantidas, exceto se a respectiva ação for estritamente necessária à prestação dos serviços contratados, devendo ser realizada com a maior segurança possível e com expressa e prévia autorização do representante legal;
6. A ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo ou confidencialidade de todas as informações fornecidas;
7. Em cuidar para que as informações confidenciais fiquem restritas ao conhecimento tão somente das pessoas que estejam diretamente envolvidos nas discussões, análises, reuniões e negócios, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial destas informações;
8. Manter procedimentos administrativos adequados à prevenção de extravio ou perda de quaisquer documentos ou informações confidenciais, devendo comunicar à administração da Fundação UNIRG, imediatamente, quanto a ocorrência de incidentes desta natureza para os fins de mister;
9. A obedecer ao programa de governança de dados pessoais e de segurança da informação da Fundação UNIRG e de suas mantidas, bem como auxiliar sua execução;
10. Devolver, íntegros e integralmente, todos os documentos a mim fornecidos, inclusive as cópias porventura necessárias, na data estipulada pela Fundação UNIRG e suas mantidas para entrega, ou quando não for mais necessária à manutenção das informações confidenciais, comprometendo-me a não reter quaisquer reproduções, cópias ou segundas vias, sob pena de responsabilização;
11. Observar e cumprir fielmente o disposto na Lei nº 13.709/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados).

Para os fins deste documento serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a:

- a. Dados pessoais - qualquer informação que possa tornar uma pessoa física identificada ou identificável;
- b. Dados sensíveis - Qualquer dado pessoal que diga respeito a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, bem como dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.
- c. Técnicas, design, especificações, desenhos, cópias, modelos, fluxogramas, croquis, fotografias, software, mídias, contratos, planos de negócios, propostas comerciais, processos, tabelas, projetos, nomes de clientes, resultados de pesquisas, invenções e ideias, financeiras, comerciais, dentre outros.

Reconheço que meus dados pessoais utilizados para acesso aos sistemas disponibilizados pela Fundação UnirG e suas mantidas, serão conservados durante o tempo que estiver vigente o vínculo funcional e, após este finalizar, durante os períodos de retenção de dados legalmente exigíveis, de forma estritamente necessária, tais como, mas não se limitando, pelos prazos prescricionais para ajuizamento de ação penal ou civil, assim como para o exercício do direito de defesa em processo judicial de qualquer natureza ou para outra finalidade por período não excessivo adotado pela Fundação UnirG, garantida a transparência, confidencialidade, integridade e disponibilidade das minhas informações pessoais, bem como o exercício dos direitos previstos na Lei nº 13.709/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados).

A vigência da obrigação de confidencialidade e sigilo assumida neste instrumento terá validade enquanto a informação não for tornada de conhecimento público por qualquer outra pessoa, ou mediante autorização escrita, concedida à minha pessoa pelas partes interessadas no presente Termo.

Reconheço ainda ter plena ciência de todas as sanções administrativas e/ou judiciais que poderão advir em razão do não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo.

Por ser a fiel expressão da verdade, neste ato, declaro expressamente para os fins que se fizerem necessário e nos termos da Lei, ter lido, compreendido e sanado todas as dúvidas sobre o presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, o qual firmo abaixo.

Assinatura: _____

Gurupi – TO, ____/ ____/____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para
fins de comprovação de endereço, que sou residente no endereço:

_____.

(endereço completo)

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Gurupi, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante